



Prefeitura de Jaguaraiáva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1437/2000

SÚMULA: Da nova denominação a Rua 16, no Bairro Santa Cecília, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **RUA SANTANA**, a atual Rua 16, a qual tem início a Rua 4 e término na Rua Miguel Valengo, no Bairro Santa Cecília, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguaraiáva, em 26 de maio de 2000.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito